

## ANEXO X

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

1.3. O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

1.4. O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

#### 2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

2.1. Para se inscrever

Os discentes deverão enviar e-mail para [ana.bernardo@ifsudestemg.edu.br](mailto:ana.bernardo@ifsudestemg.edu.br)

2.2. O prazo para as inscrições é até o dia 10/04/2024.

#### 3. DAS VAGAS

3.1. Os valores das bolsas para os alunos da graduação e dos cursos técnicos são de 700,00 e 350,00 reais mensais, respectivamente.

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	Duração (meses)
[curso graduação - Agronomia]	20 h	01	20	9

#### 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- i) Disponibilidade;
- ii) Nota na entrevista.

5.2. O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.

5.3. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme o cronograma e de acordo com o Anexo IX.

5.3.1. O recurso deverá ser encaminhado para o [ana.bernardo@ifsudestemg.edu.br/https://forms.gle/9i9Q4q2fXX5WceYX6].

5.5. A divulgação de todas as etapas do Edital de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino será publicada no site do *campus* Manhuaçu, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2024/2024-07-edital-de-projetos-de-ensino>.

### **Cronograma Edital de Seleção de Bolsistas**

Publicação do edital de seleção dos Bolsistas.	<b>03/04/2024</b>
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção dos Bolsistas.	04/04/2024
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas.	05/04/2024
<b>Inscrições dos bolsistas</b>	<b>08/04/2024</b>

	<b>a</b> <b>10/04/2024</b>
<b>Seleção dos bolsistas</b>	<b>11/04 e 12/04</b>
Divulgação do resultado provisório da seleção dos bolsistas	15/04/2024
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas.	16/04/2024
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas.	18/04/2024
Início das atividades dos bolsistas.	<b>19/04/2024</b>

Manhuaçu, 03 de abril de 2024.

---

Projeto: Meu IF Mais Bonito: projeto de paisagismo  
como uma estratégia de ensino e  
aprendizagem

Coordenador: Ana Maria Guimarães Bernardo